



Governo do Estado do Piauí
Câmara Municipal
de Cabeceiras do Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/95, de 25 de janeiro de 1.995.

Reajusta o valor da remuneração
do Prefeito e Vice-Prefeito do
Município de Cabeceiras do Pia-
ui.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Pia-
ui, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o se-
guinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal passa a a
ser de R\$ 1.250,24 (um mil, duzentos e cinquenta reais, vinte e
quatro centavos);

Parágrafo Único - a verba de representação do Prefeito
corresponderá a 100% (cem por cento), do valor dos subsídios fi-
xados no caput deste artigo.

Art. 2º - Os subsídios e verba de representação do Vi-
ce-Prefeito, serão iguais a 35% (trinta e cinco por cento), dos
subsídios e da representação do Prefeito.

Art. 3º - Os valores fixados nos artigos 1º e 2º deste
Decreto Legislativo serão revistos na mesma época e na mesma pro-
porção em que for reajustada a remuneração dos servidores munici-
pais.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 1.995.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 25 de janeiro
de 1.995.

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí
Auri Soares de Oliveira
Auri Soares de Oliveira
Presidente

ORDEM DO DIA	30/01/95
1 ^a a SESSÃO	08:00 HORAS
PAUTA PARA	1 ^a - DISCUSSÃO
José Antônio de Souza	
SECRETÁRIO DA MESA	

APROVADO EM	a DISCUSSÃO
1 ^a a REUNIÃO	
SESSÃO	DATA
PRESIDENTE DA MESA	

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
EM 31/01/95
<i>José Antônio de Souza</i>
PRESIDENTE

APROVADO EM	1 ^a a DISCUSSÃO
1 ^a a REUNIÃO	EXTRAORDINÁRIA
1 ^a SESSÃO	DATA 30/01/95
José Antônio de Souza	
SECRETÁRIO DA MESA	

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 31/01/95
José Antônio de Souza
Presidente